

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89 - CENTRO - São João Batista - SC

Fone (48) 3265 -0195 - CNPJ: 82.925.652/0001-00

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº : 305

### NOME / RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA

7728 FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI  
FACILITA DISTRIBUIDORA

### ENDEREÇO

Logradouro: GETULIO VARGAS  
Complemento: AP/E: PAVMTO:2;SALA:01  
Bairro: CENTRO  
Cidade: São João Batista

Número: 1101  
CEP: 88240-000  
Distrito:  
UF: SC

### ATIVIDADE(S)

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL  
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL  
COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE

COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - S  
COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES  
PEIXARIA

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: COMERCIAL INCLUSIVE AOS SÁBADOS E DOMINGOS.

Entrada: 07:00:00

Saída Intermediária: 12:00:00

Entrada Intermediária: 12:01:00

Saída: 18:00:00

### DOCUMENTOS:

CNPJ: 41.063.139/0001-61

Inscrição Estadual:

260947288

### VALIDADE DO ALVARÁ

**\* ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL.**

\* O Alvará de Licença para Localização e Funcionamento será expedido no início das atividades e será válido para os exercícios seguintes desde que acompanhado do comprovante de pagamento da Taxa anual devida e para empresas em que se fizer necessário, Alvará do Bombeiro e da Vigilância Sanitária do exercício corrente, devendo constar do mesmo os requisitos de validade. (Lei 3.823/2018, Art. 21, Parágrafo Único).

\* Ocorrendo qualquer alteração nos dados cadastrais, a suspensão temporária ou a cessação das atividades, estes fatos deverão ser comunicados no prazo de 30 (trinta) dias.

\* O Alvará é expedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer tempo, quando o local não mais atender as exigências para o qual fora expedido.

\* Para empresas de extração mineral, este Alvará somente terá validade para exploração mineral, conforme Decreto Municipal 102/2005.

Emissão: 28/05/2021

GRAZIELA DILMA DOS SANTOS  
COORD. DO EMPREENDEDORISMO - SALA DO EMPREENDEDOR